



Ata nº 35

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de São Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, o Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso, secretario, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia de Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

O Secretario declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Dr. António José Ribeiro Braz (Presidente) – ausência em funeral
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal) – representação da UFGVJ no estrangeiro
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal) – representação da UFGVJ no estrangeiro



ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 30 agosto de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 34 -----

2.2. Cemitério -----

2.2.1. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Publicidade Sonora nas Festas da Romaria de Nossa Senhora do Rosário -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 34

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIO

2.2.1. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo de Família **050 da 13ª Secção** no Cemitério de Valbom, por óbito do Concessionário José da Silva para o nome de seus filhos: *Célia Pereira da Silva e Joaquim Pereira da Silva*

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1 Publicidade Sonora nas Festas da Romaria de Nossa Senhora do Rosário

Ata n.º 35

30/08/2022 Folha n.º **003**

A Ala de Nun'Álvares de Gondomar em colaboração com a Comissão de Festas da Romaria de Nossa Senhora do Rosário, vai organizar a Publicidade Sonora durante as festas do Concelho de Gondomar nos dias 30 de setembro, 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9 de outubro. A ação da ALA só é possível com o apoio de várias entidades e parceiros na realização de diferentes iniciativas, de modo a garantir todos os meios necessários para o sucesso da nossa missão. Assim sendo, e após análise ao preçário anexo, o Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

no valor de 150.00€ + IVA, cujo propósito é aumentar a visibilidade e publicitar a Universidade Sénior de Gondomar junto dos gondomarenses e de quem visita a Festa, ao longo de 73 horas de emissão.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram _____ horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 015 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

José Manuel

Amos

Carlos Teixeira

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres